



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2010/00136

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2010.

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista a necessidade de estabelecimento de um prazo razoável para que esta Corregedoria-Regional possa apreciar adequadamente os requerimentos de afastamento cujo objeto seja a participação no XXVII Encontro Nacional dos Juízes Federais do Brasil, promovido AJUFE, a ser realizado em Comandatuba - Bahia no período de 10 a 12.11.2010, bem assim, para que sejam elaborados e enviados os ofícios de resposta aos Magistrados requerentes e expedidos eventuais atos designação de Juízes Federais para as Varas de Magistrados cujos afastamentos tenham sido deferidos, suspendo, até 15.09.2010, a apreciação das aludidas solicitações e estabeleço o período compreendido entre 15 e 30.09.2010 para que sejam encaminhados pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos os pedidos formulados para participação naquele evento.

Colho o ensejo para renovar protestos de estima e elevada consideração.

SERGIO SCHWAITZER
Corregedor-Regional
Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 378848-2301 - consulta à autenticidade em www.jfrj.jus.br/ex/docs.

Classif. documental	84.100.02
---------------------	-----------



T2OCI201000136A